

REGULAMENTO Nº 01/2017- Instituto de Ciências Agrárias (ICA)

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO ICA/UFMG: A VIDA NO CAMPO

O Instituto de Ciências Agrárias ICA/UFMG - Campus de Montes Claros-MG juntamente com o Núcleo de Estudos em Geotecnologias - NEGEO comunicam aos interessados que receberá inscrições para a I edição do Concurso de Fotografia do ICA/UFMG: A VIDA NO CAMPO.

1. OBJETIVOS

O concurso busca estimular os membros da comunidade local a documentar, por meio de fotografias, seus cenários e protagonistas, revelando percepções e belezas do cotidiano.

O objetivo do concurso é fotografar o Câmpus.

Para tanto, são definidas as seguintes categorias nas quais as fotos poderão ser inscritas:

1. Paisagens – Todo e qualquer registro dos locais dentro dos limites do Câmpus,
2. Instalações – Todo e qualquer registro de prédios e laboratórios do ICA,
3. Cotidiano – Todo e qualquer registro do cotidiano no Câmpus, incluindo atividades didáticas, de pesquisa, esportivas ou de lazer;
4. Fauna – Todo e qualquer registro de animais, mas que identifiquem o Câmpus.
5. Flora - Todo e qualquer registro de plantas, mas que identifiquem o Câmpus.

2. PÚBLICO ALVO

Poderão participar o público em geral, servidores docentes e técnico-administrativos e discentes do ICA/UFMG interessados em apresentar fotografias de sua própria autoria.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de 28 de agosto de 2017 a 03 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, no Laboratório de Desenho Técnico, Bloco D com a equipe do NEGEO, a quem compete conferir os envelopes e respectivos conteúdos, bem como emissão de protocolo de recebimento.

3.2 A candidatura tem caráter individual e indivisível.

3.3 Cada participante poderá inscrever até duas fotografias originais e inéditas escolhendo categorias distintas. Fotografias já premiadas em outros concursos, publicadas por qualquer meio ou exibidas em público não poderão participar do concurso.

3.4 Somente poderão concorrer fotografias feitas dentro das categorias propostas, sendo descartadas outras temáticas não pertinentes ao assunto, conforme avaliação dos organizadores.

3.5 As fotografias deverão ser entregues, necessariamente, em dois formatos: impresso em papel fotográfico, no tamanho de 20 X 30 cm, sem margem, reveladas em laboratório fotográfico e em CD também dimensionadas em tamanho 20 X 30 cm, no formato digital JPEG. As inscrições incompletas serão desclassificadas.

3.5.1 As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco, sem moldura, sem manipulação. As imagens poderão ser reenquadradas; será aceito o mínimo de ajuste de níveis de contraste, brilho e saturação.

3.5.2 As fotografias impressas e o CD deverão ser inseridos em envelope identificado com o nome do autor, categoria, endereço, telefone e E-mail.

3.5.3 As fotografias impressas deverão ser identificadas no verso, sem comprometer a integridade das fotografias, com o nome do autor e título da fotografia.

3.5.4 O CD deve ser identificado com o nome do autor.

3.6 As despesas com a impressão das fotografias e cópia digital em CD ficarão sob responsabilidade do participante. AS FOTOGRAFIAS E O CD SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES PESSOALMENTE NO LABORATÓRIO DE DESENHO, BLOCO D.

3.7 As fotografias inscritas não serão devolvidas.

3.8 A inscrição implica na autorização para uso e veiculação das imagens nas diversas mídias e na divulgação de ações culturais do ICA/UFMG, mediante referência à autoria das fotografias; implica igualmente na plena aceitação das normas constantes neste regulamento.

3.9 As autorizações da difusão de imagem de pessoas que, porventura, forem retratadas nas fotografias ficarão sob a responsabilidade do autor da fotografia.

4. JULGAMENTO

4.1 Haverá uma pré-seleção das fotografias realizada por uma comissão julgadora, designada pelo NEGEO, composta por profissionais envolvidos com fotografia, que não estejam participando do evento.

4.2 Na pré-seleção serão avaliados os critérios: Entrega do material correspondente exigido na data e local previsto no Regulamento, Adequação da fotografia às categorias propostas.

4.3 As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

4.4 O resultado do concurso será divulgado no dia 30 de outubro de 2017 nos murais do ICA e por email.

4.5 Serão sumariamente excluídos os participantes autores que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

4.6 As fotografias pré-selecionadas participarão da EXPOSIÇÃO DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO ICA/UFMG: A VIDA NO CAMPO. Todas as fotografias enviadas, exceto as desclassificadas, serão colocadas em exposição para a comunidade do ICA/UFMG.

4.7 Na EXPOSIÇÃO DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO ICA/UFMG: A VIDA NO CAMPO haverá a classificação do 1º ao 3º lugar, definida pela nota final dos critérios estabelecidos pela comissão julgadora, designada pelo NEGEO sobre as imagens pré-selecionadas. As fotografias serão avaliadas pela comissão julgadora considerando os seguintes critérios: impacto visual, relevância da imagem fotográfica para a proposta do concurso, a mensagem transmitida pelo autor, composição e originalidade.

4.8 A nota inicial de cada trabalho fotográfico será a somatória dos cinco critérios, avaliados individualmente de 01 (um) a 5(cinco) por critério, por cada julgador.

4.9 A nota final de cada trabalho fotográfico para efeito de premiação será obtida pela somatória dos pontos atribuídos por todos os julgadores, dividido pelo número destes.

4.10 Todos os participantes receberão certificado de participação ou de classificação em primeiro, segundo e terceiro lugares. Os três primeiros classificados também serão premiados. Os prêmios serão divulgados oportunamente.

5. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará, a critério dos organizadores, a desclassificação da(s) fotografia(s) inscrita(s).

5.2 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento, inclusive aqueles que se referem à permissão de uso das imagens das fotografias.

5.3 Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos/para os participantes.

5.4 Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e custos relacionados à produção das fotografias.

5.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do participante, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados

5.6 Reserva-se à comissão organizadora do **I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO ICA/UFMG: A VIDA NO CAMPO**, o direito de retificar, bem como cancelar esse edital a qualquer hora, sem obrigação de aviso prévio aos candidatos.

5.7 Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações, não previstas no regulamento, serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora.

6. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas Importantes
Publicação da Abertura das Inscrições	28 de agosto de 2017
Início das Inscrições	28 de agosto de 2017
Término das Inscrições	03 de outubro de 2017
Avaliação das fotografias inscritas	04 a 27 de outubro de 2017
Divulgação das fotografias premiadas	30 de outubro de 2017
Exposição I CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO ICA/UFMG: A VIDA NO CAMPO	06, 07 e 08 de novembro de 2017
Entrega dos prêmios e certificados	08 de novembro de 2017

7. INFORMAÇÕES

Núcleo de Estudos em Geotecnologias – NEGEO

E-mail: negeo.ufmg@gmail.com

Montes Claros, 25 de agosto de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Coordenadora

Prof^a FLAVIA MAZZER RODRIGUES

Equipe Responsável

Eder Ramos da Silva

Adson Pereira dos Santos

Ana Maria Murta Luz

Crystyan Cardoso Rodrigues

Ellen Carolinne Rodrigues

João Carlos Ribeiro

Thamires de Freitas

Arthur Luiz Nascimento

Lud' Milla Melúcio